

## **Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025 (Valores Expressos em Reais (R\$))**

### **1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa DIMAR SECURITIZADORA SA, situada na Rua ZUNINO NETO, Nº 410, bairro CENTRO, na cidade de SAO JOAO BATISTA, SC, foi constituída em 29/03/2012, com início das atividades em 29/03/2012, tem como objeto social a(s) atividade(s) Aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial e de serviços, que sejam passíveis de securitização; Emissão e colocação provada de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios; Cessão e reaqisição dos direitos creditórios.

### **2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As presentes Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, estando em processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade conforme NBC TG 1000, com adoção inicial em 2013, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o encerramento em 31 de Dezembro de 2025.

### **3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de Competência.

#### **3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa estão demonstrados pelos valores líquidos. As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

#### **3.2 Contas a Receber**

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

#### **3.3 Não Circulante**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

#### **3.4 Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### **3.5 Redução ao Valor Recuperável de ativos – IMPAIRMENT**

O Impairment não foi efetuado, pois os administradores consideram irrelevante fazer essa avaliação.

#### **3.6 Impostos Federais**

A empresa está no Regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### **3.7 Empréstimos e Financiamentos**

Os Empréstimos e Financiamentos são reconhecidos pelo valor principal.

#### **3.8 Benefícios a Empregados**

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

#### **3.9 Receitas e Despesas**

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### **4 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer natureza.

### **5 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

Empresa: **DIMAR SECURITIZADORA SA**  
CNPJ: 15.304.117/0001-36  
Insc. Junta Comercial: 42300037648 Data: 29/03/2012

Folha: 2  
Número livro: 0014  
Emissão: 25/03/2026  
Hora: 16:47:59

## **6 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS**

A empresa não participa do capital social de outras empresas.

## **7 PATRIMONIO LIQUIDO**

### **7.1 Capital Social**

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, totalmente integralizado, apresentado na seguinte composição:

SAYONARA SILVA DE SOUZA - 60%  
EURIDES JULIO DE SOUZA JUNIOR DOS SANTOS – 40%

### **7.2 Distribuição de Lucro**

A empresa efetuou o pagamento de distribuição de lucros no ano de 2025 no valor total de R\$ 275.699,65 (duzentos mil e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), devidamente provisionados e pagos na conta de Distribuição de Lucros/ Dividendos a pagar.

### **7.3 Das Reservas**

A empresa absorveu a Reserva Legal no valor de R\$ 10.563,41 (dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), do lucro do exercício.

## **8 EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

## **9 AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Em 31/12/2025 a administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações contábeis da Empresa DIMAR SECURITIZADORA SA.

São João Batista, 31 de Dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
MARCIO MELZI  
Contador  
010.119.939-29  
SC034497/O-7

\_\_\_\_\_  
SAYONARA SILVA DE SOUZA  
DIRETORA PRESIDENTE  
022.884.739-75